

COMUNICADO
APROVAÇÃO DE AUXÍLIOS DE ESTADO

LISBOA – 21 de dezembro de 2021

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e no artigo 248.º-A, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”), informa o mercado e o público em geral de que:

No quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, a Comissão Europeia aprovou, na presente data: (i) a concessão de um auxílio de Estado de €2,55 mil milhões para reestruturação do Grupo TAP e da TAP; e (ii) a concessão de um auxílio de Estado no montante de €107,1 milhões para compensação de prejuízos sofridos pela TAP em resultado da pandemia de Covid19, entre 1 de Julho de 2020 e 30 de Dezembro de 2020.

Remetemos para o comunicado de imprensa da Comissão Europeia, disponível em https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/IP_21_7069

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires
Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM
Telefone: +351 218 415 979
Email: investors@tap.pt